

**PARECER DE COMISSÃO
DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.882/2022

Dispõe sobre a aplicação do direito real de laje no Município de Ponte Nova.

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este se encontra em conformidade com as normas de proteção ambiental, devendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Além disso, os membros concordam com o Projeto de Lei Complementar Substitutivo proposto pela Comissão de Finanças Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2022.

André Pessata Nascimento

José Felipe Santiago Filho

Sérgio Antônio de Moura